



DECRETO Nº 107/2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA 2024.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal nº 1748/2023– Lei Orçamentária Anual,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais), por conta do Excesso de Arrecadação apurado no Balanço do Exercício de 2024, nas respectivas fontes de Recurso conforme dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1201	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	1.000.000,00
15.452.0008.2.060	Melhoria Manutenção Serv. Coleta de Lixo	1.000.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.000.000,00
(160)3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000.000,00
0.1.753.7000000000	Recursos Ordinários	1.000.000,00
Total		1.000.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 25 de Outubro de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal